



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PORTARIA Nº 559/2024

Revoga Portaria e nomeia a Comissão de Recebimento Definitivo de Materiais, Equipamentos, Bens e Serviços e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferida pela alínea "c" do inciso II, parágrafo 4º do Artigo 65, da Lei Orgânica Municipal;
Resolve:

Artigo 1º - Fica nomeada a Comissão de Recebimento de Materiais, Equipamentos, Bens e Serviços da Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO Revogando Portaria 555/2024, conforme segue:

Pedro Henrique Rodrigues Ladeira - Presidente

Douglas Rafael Lara Da Silva - Vice Presidente

Odair Pereira Peçanha - Membro

Eliane Ramos Souza - Membro

Edneia da Silva Pereira - Membro

Suplentes:

1º Delicia Eugenia da Silva

2º Willian Cigerza Beatto

3º Dayane Batista Da Silva

Artigo 2º A substituição dos membros da Comissão por suplentes dar-se de forma automática, seguindo indicação e ordem nominal dos suplentes, disposta no art. 1º.

Artigo 3º É responsabilidade do Presidente realizar acompanhamento da rotatividade dos suplentes dispostos no art. 1º, para evitar duplicidade de indicação.

Artigo 4º É obrigação dos membros da Comissão comunicar ao Presidente nos casos de ausência por um período superior a 5 dias.

Artigo 5º As atribuições da Comissão de Recebimento estão dispostas no artigo 140 da lei federal 14.133/2021 e art. 28 do Decreto municipal 192/2023 e IN 01/2024 CGM.

Artigo 6º Os servidores ora designados desempenharão as funções na Comissão sem prejuízo de suas atividades normais.

Artigo 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara/RO, 25 de julho de 2024.

Leandro Teixeira Vieira

Prefeito Municipal
Termo de Posse nº196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Viviana Zeferino Vieira Souza, CHEFE DE RECURSOS HUMANOS**, em 25/07/2024 às 08:13, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lorimar Sareta Schmoller, Secretária Municipal de Administração e Finanças**, em 25/07/2024 às 10:11, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **227025** e o código verificador **D614213C**.

Docto ID: 227025 v1